



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1059ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2012, às 09h00min, deliberou na forma que se segue.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012, ENVIADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro, em substituição à Conselheira Dra. Raquel de Nazaré P. Costa Normando, que se encontra em fruição de férias:

1. Processo Administrativo nº 15438/2012. Interessado: Regis de Moraes Marinho – Promotor de Justiça. Assunto: Reclamação da Lista de Antiguidade dos membros do MP/PI.
2. Procedimento nº 003/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abuso sexual, agressão física, psicológica e negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
3. Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 18/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: Dano ao consumidor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.
4. Procedimento nº 025/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco (trabalho infantil). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
5. Procedimento nº 027/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco (abandono). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
6. Procedimento nº 016/2010-Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abandono de menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro:

7. Procedimento Preparatório nº 04/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de crianças e adolescentes agredidos psicologicamente por funcionários da Escola Municipal Oscar Olímpio Cavalcante. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

8. Procedimento Preparatório nº 13/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades praticadas por docente da Escola Municipal Delfina Bonalho Boa Vista. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.
9. Procedimento nº 053/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Notícia de fato nº 011/10 do Conselho Tutelar de Picos/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
10. Procedimento nº 034/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Constrangimento de menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
11. Procedimento Administrativo nº 001/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Correição Extraordinária Altos – PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em substituição ao Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro, que se encontra em fruição de férias:

12. Procedimento Administrativo nº 048/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de violência física, psicológica e outras a criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
13. Procedimento nº 014/2010 – Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, violência física/lesão corporal contra crianças/adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
14. Procedimento Administrativo nº 98/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de internação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.
15. Procedimento nº 029/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
16. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 068/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes:

17. Procedimento nº 010/2010 – Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, violência física/lesão corporal contra crianças/adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
18. Procedimento nº 007/2010 – Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

19. Procedimento Administrativo nº 216/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de exames. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra
20. Procedimento Administrativo nº 045/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Regularização de situação de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
21. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 19/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira:

22. Procedimento Administrativo nº 02/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX. Assunto: Documentar o processo referente ao Projeto “Boletim Nota 10”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira.
23. Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 35/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: Apuração de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.
24. Procedimento Administrativo nº 306/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Adequar as normas sanitárias no HILP. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.
25. Procedimento nº 004/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.
26. Procedimento nº 035/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco (abandono). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Antes de iniciar o julgamento das matérias constante da pauta, a Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes saudou o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, dando-lhes boas vindas como Conselheiro.

Inversão da ordem da pauta solicitada pelo Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, para julgamento dos processos de sua relatoria:

27. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 143/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator, com suporte no art. 10, § 3º, inciso II, da Resolução nº 23 do CNMP, foi pelo prosseguimento do procedimento investigatório, com a designação de outro membro do Ministério Público para officiar e, se necessário,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promover a competente ação de investigação de paternidade em favor do menor, considerando as declarações da mãe do menor, a legitimidade concorrente do Ministério Público e que o direito reclamado é personalístico, indisponível e imprescritível. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo prosseguimento do procedimento investigatório, com a designação de outro membro do Ministério Público para officiar e, se necessário, promover a competente ação de investigação de paternidade em favor do menor, nos termos do voto do relator.**

28. Procedimento Administrativo nº 97/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a realização de exame via SUS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o procedimento perdeu o seu objeto, face a certidão constante dos autos revelar que a paciente/reclamante já se submeteu ao exame de que necessitava. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

29. Procedimento Administrativo nº 261/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista a certidão constante dos autos revelar que a paciente foi submetida a tratamento cirúrgico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos constantes em pauta de relatoria do Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro:

30. Procedimento Administrativo nº 120/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar precariedade na UTI do Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista o ajuizamento da Ação Civil Pública, inclusive com concessão de liminar, nos termos da informação contida nos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

31. Procedimento Administrativo nº 234/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

em vista que, depois de solicitadas as informações e providências, a Fundação Municipal de Saúde, juntamente com o HGV, resolveram adotar as medidas que o caso requer, com a realização da cirurgia reclamada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

32. Procedimento Administrativo nº 13/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a Promotora de Justiça adotou as medidas necessárias no sentido de comprovação dos fatos suscitados na denúncia, e considerando que não se tratava de prática de ato infracionário praticado pelo menor e que a situação em que se encontrava necessitava de medidas protetivas do poder público, competindo ao Conselho Tutelar, juntamente com a municipalidade, a adoção de tal medida, decidiu por determinar que se efetivassem todos os meios de proteção ao adolescente. Voto divergente: o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira votou no sentido de que seja devolvido o presente procedimento à Promotoria de origem a fim de que o Procedimento seja suspenso para aguardar a solução do caso do adolescente. Acompanharam o voto divergente os Conselheiros Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Acompanharam o relator a Presidente e a Corregedora-Geral do Ministério Público. Ocorrendo empate, a Presidente, nos termos do art. 22, § 1º, da LC 12/93, proferiu voto de qualidade, para acompanhar o relator. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

33. Procedimento Administrativo nº 030/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco (tentativa de estupro). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, como se tratava de notícia crime, a autoridade policial informou já ter concluído o inquérito e remetido à Justiça, e o Conselho Tutelar informou que todas as medidas protetivas foram tomadas em benefício das adolescentes, não se verificando a necessidade de qualquer outra intervenção do Ministério Público, a não ser da área criminal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

Na sequência, passou-se ao julgamento dos processos de relatoria do Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira:

34. Procedimento Administrativo nº 037/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade de criança. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, com fundamento no art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista a inviabilidade da propositura de ação de investigação de paternidade ou de qualquer outra diligência e providência ministerial, vez que não possível a identificação do nome e do endereço do suposto genitor da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

35. Procedimento Administrativo nº 235/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Informações de internação no HUT. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o paciente, em contato telefônico, informou ao órgão do Ministério Público que já havia se submetido ao procedimento cirúrgico solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

36. Procedimento Administrativo nº 69/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a família da paciente, com base em orientação médica, decidiu não mais realizar o procedimento cirúrgico na mesma, autorizando, assim, o arquivamento do presente procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

37. Procedimento Administrativo nº 088/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, com fundamento no art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, face às declarações da mãe do adolescente que não conseguiu informações sobre o endereço e o nome completo do genitor da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

38. Procedimento Administrativo nº 60/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que o presente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

procedimento foi instaurado para garantir a cirurgia do paciente, como este veio a óbito, não há mais interesse na persecução deste objeto, e pela remessa de cópias dos autos ao Promotor de Justiça que atua perante a Fazenda Pública, para apurar com mais profundidade o fato e, se possível, ingressar em juízo com a ação competente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, determinando a remessa de cópias dos autos ao Promotor de Justiça que atua perante a Fazenda Pública, para apurar com mais profundidade o fato e, se possível, ingressar em juízo com a ação competente, nos termos do voto do relator.**

Dando continuidade, passou-se ao julgamento dos processos de relatoria do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro:

39. Procedimento Administrativo nº 214/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia ocular. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que consta nos autos certidão informando que o paciente já se submeteu à pretendida intervenção cirúrgica, alcançando o objeto do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

40. Procedimento Administrativo nº 15/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Violência física e maus tratos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que ficou constatado não ser verdadeira a denúncia crime recebida, vez que apesar de todas as diligências empreendidas para localização do domicílio do infrator e da vítima, este não foi encontrado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

41. Procedimento Administrativo nº 250/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que consta nos autos certidão informando que a paciente já se submeteu à pretendida intervenção cirúrgica, alcançando o objeto do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

42. Procedimento Preliminar Investigatório nº 25/2010. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Denúncias de irregularidades na circulação de veículos de transportes de passageiros na área central de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que das investigações realizadas nenhuma irregularidade foi constatada, concluindo o Promotor de Justiça que a legislação pertinente à espécie vem sendo observada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, solicitou a inclusão do julgamento dos processos de nº 8/2011, 74/2011, 144/2011, 125/2011 e 282/2011 sob sua relatoria, e do relatório de correição realizado em Guadalupe, retirados de pauta na sessão anterior. Deferido, à unanimidade.

43. Procedimento Administrativo nº 8/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, da análise dos autos, verifica-se que, em contato telefônico mantido com o filho do paciente, obteve-se a informação de que o paciente havia sido submetido ao procedimento cirúrgico solicitado desde o dia 24/02/2011, sanando a questão e não havendo outras providências a serem adotadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

44. Procedimento Administrativo nº 74/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atendimento médico-hospitalar adequado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista a transferência do paciente para o Hospital Getúlio Vargas, como foi solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

45. Procedimento Administrativo nº 144/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 2008142011 contemplando o objeto do presente feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

46. Procedimento Preparatório nº 125/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Resolução de reclamação referente a maus-tratos e agressões físicas que supostamente vinha sofrendo idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a representante do órgão ministerial solicitou que fosse realizada pela assistente social do órgão visita ao local, o que não foi possível, já que não foi localizado o endereço informado pelo disque denúncias. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

47. Procedimento Administrativo nº 282/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora de realização de cirurgia ortopédica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista a realização do procedimento cirúrgico solicitado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

48. Ofício nº 485/2012-CGMP/PI, de 26 de abril de 2012, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando cópia do relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Guadalupe, como recomenda o disposto no art. 25, I, da Lei Complementar nº 12/93. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o relatório e a recomendação elaborados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.**

49. Ofício nº 513/2012-CGMP/PI, de 02 de maio de 2012, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando cópia do relatório referente à visita de inspeção realizada na 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, como recomenda o disposto no art. 25, I, da Lei Complementar nº 12/93. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o relatório elaborado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.**

50. Memorando nº 03/2012 – CRROPSE, datado de 04 de maio de 2012, acompanhado dos autos do Processo Administrativo nº 10260/2011, da lavra da Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão Gomes, Coordenadora da Comissão do 3º Processo Seletivo de Estagiários, solicitando que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público homologue o resultado do certame. **O**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o resultado do 3º Processo Seletivo de Estagiários, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 12/93.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

A Presidente entregou aos Conselheiros minuta do Regimento Interno dos Núcleos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, para sugestões e elaboração.

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e os Procuradores de Justiça Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.